ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal de Corumbiara
Fls. 02
Ass.

Câmara Municipal
AFIXADO
27/12/2016
Ass.
Corumbiara - RO

PORTARIA Nº 164/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DO PERÍODO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA PARA O BIÊNIO DE 2017/2018 DE ACORDO COM O ARTIGO 26 DA LEI ORGÂNICA E ARTIGO 11 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **aberto** o período eleitoral para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara para o Biênio de 2017/2018 a partir do dia 27 de dezembro de 2016 em horário de expediente para protocolo e registro das chapas interessadas em concorrer os cargos da MESA DIRETORA.

Art. 2º - As eleições para composição da mesa se dará no dia 02 de janeiro de 2017, as 09:00 horas em sessão extraordinária, presidida pelo Vereador mais votado dentre os presentes conforme art. 11 do Regimento Interno.

Art. 3º - O Registro das chapas para a composição da Mesa Diretora para o Biênio 2017/2018 deverá ser feitos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão em que ocorrerá a votação, conforme § 2º do Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbiara - RICMC.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE, 27 de dezembro de 2016;

Marcelo C. do Nascimento
Presidente Interino da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 EM 27/12/016